



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO N° 48/2025

**“Indica a Construção de um
Viveiro Municipal em Lagoa da
Confusão-TO.”**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que seja feito com urgência, a Construção de um Viveiro Municipal no Município de Lagoa da Confusão-TO.

JUSTIFICATIVA

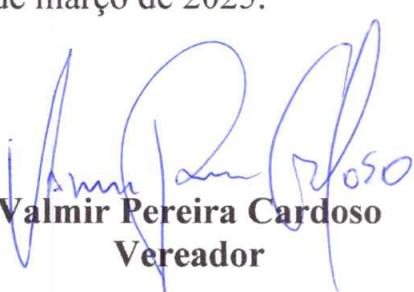
Atualmente, o viveiro municipal encontra-se situado no mesmo prédio da Guarda Municipal, utilizando apenas os fundos do espaço disponível. No entanto, o local já não é suficiente para responder à procura de mudas produzidas, nem adequado ao trabalho dos funcionários. A limitação do espaço tem prejudicado a capacidade de produção e, além disso, as condições de trabalho não são ideais, comprometendo a eficiência das atividades desenvolvidas. Diante disso, faz-se necessária a construção de um novo viveiro com infraestrutura adequada, que possibilite a expansão da produção e ofereça melhores condições para os servidores, garantindo a continuidade e o aprimoramento das ações.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 11/03/2025
7.º 1.º unica Votação
Assinatura


Valmir Pereira Cardoso
Vereador